



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PROJETO DE LEI N.º 31 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

GERAL

Câmara Municipal

CACEQUI-RS

Proj. Nº. 31/2024

Data: 20/02/2024

Assinatura

Hora

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL  
INTERESSE PÚBLICO DE PSICÓLOGO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS**, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1.º Fica o Município de Cacequi autorizado a contratar pelo prazo de (6) seis meses, prorrogável por igual período, em razão de excepcional interesse público servidores a serem lotados na Secretaria Municipal de Educação para o cargo em quantidade e remuneração a seguir descrita:

**Quantidade/ Cargo ou Função Remuneração/carga horária**

**1 PSICÓLOGO**

**R\$.3.500,00 -40h.**

Parágrafo único. A referida contratação obedecerá a ordem de classificação em Processo Seletivo Simplificado que conterà as condições e exigências para a seleção, devendo o candidato comprovar possuir graduação em Psicologia, registro no competente órgão de classe, e Especialização em Neuropsicopedagogia.

Art.2º A finalidade da contratação é no atendimento de alunos com necessidades especiais das escolas municipais, junto ao Núcleo de Atendimento Multiprofissional e Pedagógico – NAMP.

Art.3º O contrato de que trata o art. 1º, desta Lei, será de natureza administrativa, ficando assegurado aos contratados os direitos previstos no art. 197 da Lei 2.520/2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais;

Art.4.º As despesas decorrentes da presente lei serão atendidas pela dotação própria do orçamento.

Art.5.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacequi, 26 de fevereiro de 2024.

ARTHUR RUMPEL JOANELLA  
Presidente do Poder Legislativo

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Cacequi –RS

www.cvcacequi.com.br

Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”